



O SEMINÁRIO DE DANÇAS NEGRAS DO RIO GRANDE DO SUL: CARTA CONVITE A MOVIMENTOS DE SOLIDARIEDADE

BRUNO FERREIRA FREITAS¹; GABRIELA SOUZA DA ROSA²; RAQUEL SILVEIRA RITA DIAS³; MANOEL GILDO ALVES NETO⁴

¹*Universidade Federal de Pelotas – brunoffreitasedf@gmail.com*

²*Universidade Federal do Rio Grande do Sul – fluxcontinue@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – rakssilveira@gmail.com*

⁴ *Universidade Federal de Pelotas - manoel.gildo@ufpel.edu.br*

1. INTRODUÇÃO

Historicamente coletivos de artistas, professoras/es e pesquisadora/es negras tem promovidos espaços de pesquisa de diversas maneiras. Além das pesquisas imbricadas a processos de criação, tais ações de cunho epistêmico e político discutem além da presença negra na Dança, suas memórias, as metodologias de ensino, as pesquisas acadêmicas que tematizam classe e diversidade de gênero nas Danças Negras. Esses espaços fomentam a memória, a pesquisa acadêmica e durante o encontro do seminários de Danças Negras onde são tratadas questões que envolvem pesquisa, criação e ensino em dança, numa perspectiva afirmativa, pensada para todos os corpos, mas com ênfase em referenciais mito-poéticos, estéticos/políticos e culturais negros, afro-orientados. Produzidos majoritariamente por artistas e produtores negros com o intuito de promover e disseminar a pesquisa acerca dos saberes/fazeres corporais negros, esses encontros fomentam o fortalecimento da pertença étnico-racial de artistas e educadores negros, e não-negros da dança.

Em 2020 o Projeto Unificado Laboratório de Decolonialidade em Ações e Investigações Artísticas da Universidade Federal de Pelotas (LADAIA-UFPel) foi um dos grupos realizadores da terceira edição do Seminário de Danças Negras do Rio Grande do Sul. Realizado no formato virtual, nos dias 24 e 25 de julho de 2020, com transmissão via Canal do Seminário de Danças Negras do RS no Youtube e pela página do seminário no Facebook, a terceira edição tematizou “Narrativas e Performatividades de Mulheres Negras na Cena”. O Seminário tem cunho pedagógico, portanto político, e configura-se como ação antenada ao debate acerca das Ações Afirmativas no campo da Dança. Segundo o jurista e ex-magistrado brasileiro Joaquim Barbosa Gomes (2003)

As ações afirmativas podem ser definidas como “um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego (2003, p.53).

O Projeto LADAIA-UFPel, do Curso de Dança-Licenciatura da UFPel, articulado a Plataforma Báscula de Descolonização do Quadril (Porto Alegre-RS), ao Projeto de Extensão Coletivo Corpo Negra (ESEFID-UFRGS), Coletivo Negressencia (Santa Maria-RS), ONG Odara Centro de Ação Social, Cultural e Educacional (Pelotas-RS), Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da



Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGAC-UFRGS), o Grupo Afro-Sul de Música e Dança (Porto Alegre-RS) e a Cia de Dança Afro Daniel Amaro (Pelotas-RS) atuaram diretamente na construção para a produção da ação com/na comunidade.

Apresentamos neste resumo expandido reflexões a partir do debate político-pedagógico, conteúdo da carta convite produzida pelos idealizadores do seminário, a artista-professora-pesquisadora e mestrandona em Artes Cênicas, Rita Rosa Lendê e o professor-artista-pesquisador, docente da UFPel, mestre e doutorando em Artes Cênicas, Prof. Manoel Gildo, para divulgação da terceira edição, com o intuito de convidar a comunidade nacional e internacional a aquilombar-se com artistas das Danças Negras do Rio Grande do Sul, em espaços produzidos no formato remoto, transmitidos via Youtube e Facebook, a fim de movimentar pensamentos e ações, individuais e coletivas, a partir dos debates enfatizados na programação¹ as narrativas de mulheres negras, artivistas da Dança, suas performatividades e protagonismo artístico, pedagógico e político na cena artística.

Em sua terceira edição, o Seminário de Dança Negras do Rio Grande do Sul¹, traz a perspectiva de *Mulheres Negras nas Artes da Cena*. Essa perspectiva se dá por perceber uma lacuna existente na cena Estadual Gaúcha, que invisibiliza o protagonismo de mulheres negras nas artes. Nesse sentido o seminário busca aquilombar artistas, educadoras(es), pesquisadoras(es) e interessadxs em geral, negrxs e não-negrxs sensíveis a temática, a fim de produzir reflexões e compartilhar experiências sobre, e a partir, das narrativas acerca de suas práticas artísticas e pedagógicas, ou seja, enunciações performativas que versem e tratem sobre corpos e fazeres/saberes de Mulheres Negras nas Artes Cênicas. (DIVULGAÇÃO - SEMINÁRIO DE DANÇAS NEGRAS DO RIO GRANDE DO SUL, 2021)

O Seminário é parte de uma construção política contracolonial protagonizada por artistas, pesquisadoras/es e professoras/es de Dança, arriada como “ebó” epistêmico na encruzilhada entre comunidade acadêmica e a comunidade da Dança, realizado em prol da promoção das Leis 10.639 de 2003², 11.645 de 2008³ e a lei 12.987 de 2014⁴, no tocante da formação humana pautada pela Educação das Relações Étnico-Raciais, de políticas antirracistas e antissexista.

2. METODOLOGIA

¹ A programação do seminário contou com: Abertura; GT1 - A profissionalização da Mulher Negra na Dança, com as artistas Mônica Barbosa, Leandra Oliveira e Inah Irenam, mediação da Amanda Silveira e Ana Paula Reis; GT2 Trajetória da Mulher Negra no Ensino e Pesquisa em Danças Negras, com as artistas Priscila Pontes, Juliana Jardel, Natália Dornelles, Luisa Dias Rosa, mediação da Juliana Coelho e Karen Tolentino, Relatoria dos GTs mediadas po Karen Toletino Juliana Coelho Ana Paula Reis e Amanda Silveira; Encerramento - A Presença da Mulher Negra nas Artes Cênicas com as artistas Mestre Iara Deodoro, Dra. Luciane Ramos e Dra. Célina Álcanta; Afrojam.

² Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira” e dá outras providências.

³ Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

⁴ Dispõe sobre a criação do Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra.



A escrita deste trabalho arquiteta reflexões a partir da observação-participação na produção e realização da terceira edição do Seminário de Danças Negras do RS.

O Seminário foi realizado com programações acerca da temática, propiciando ao público alvo dois dias de debates protagonizados por professoras-artistas-pesquisadoras do Rio Grande do Sul e interlocução com convidadas da Bahia, São Paulo, Goiás e Paraná. Em decorrência da garantia do distanciamento social, de modo a seguir as medidas adotadas para redução do número de contaminações pelo vírus causador da pandemia de Covid-19, o evento ocorreu de forma virtual. Vale ressaltar que a pandemia tem acarretado uma crise sanitária no Brasil, cujo alto número de mortes por contágio é lamentável.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esta reflexão enfatiza a relação entre os tópicos pedagógicos e políticos enfatizados como sujeitadores do pensamento-ação pautado na carta-convite, enviada a instituições internacionais promotoras do ensino e pesquisa em Dança, encaminhada através da parceria entre o Seminário de Danças Negras e o Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGAC-UFRGS).

O surgimento do Seminário de Danças Negras partiu da necessidade de descentralizar e descolonizar o ensino e pesquisa acerca das Danças Negras. Este evento trouxe consigo a importância do ensino-aprendizagem e das discussões acerca da produção artística e pedagógica negra, em um formato de compartilhamento de saberes/fazeres. Propiciou um espaço de formação e (re)conhecimento da trajetória de mulheres negras e de suas coletividades, visibilizando as experiências políticas do viver as Danças Negras, articuladas com os fazeres/saberes cotidianos dos/as artivistas negras, num momento histórico em que as Políticas de Ações Afirmativas, que recorrem das lutas travadas pelo Movimento Social Negro no enfrentamento ao racismo, são boicotadas e desconsideradas nos diferentes espaços educacionais.

A carta convite se manifesta como um chamamento “Convite a Movimentos de Solidariedade para a Construção de Pensamentos Pós-abissais na Dança”, reafirma os dispositivos legais e políticos presentes na Lei nº a Lei 10.639/03, que se complementa a partir de sua alteração pela Lei 11.645/08, onde torna obrigatório o ensino da História e Cultura Africana e Afro- Brasileira na Educação básica, bem como, o ensino da História e Cultura Indígena (BRASIL, 2003), e a Lei 12.987/2014, que institui a criação do Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra. Partindo de uma proposta contracolonial, de enfrentamento ao racismo cotidiano nas suas multiplicidades de formas e de atualizações. O Seminário de Danças Negras do RS, e os/as artivista da dança estão constituindo e dando continuidade a redes de acolhimento, produção de conhecimento e articulação política, de um legado ancestral africano, entendido como um valor civilizatório africano, a corporeidade.

4. CONCLUSÕES



A Carta Convite foi um disparador para engajamento nos movimentos de resistência política e pedagógica promovidos pelo Seminário de Danças Negras do RS. Um chamamento político, onde a discussão acerca das políticas de Ações Afirmativas e a produção dos saberes-fazeres de coletividades negras, compuseram as principais linhas da proposição. Sendo desta forma a primeira tecitura que permitiu estabelecer e estreitar laços para a realização da 3ª edição do Seminário, que se *propôs a partir da encruzilhada entre RAÇA, CLASSE e GÊNERO, pensar a performatividade das mulheres negras na Dança. Haja visto que somos fruto da luta e militância política especialmente de mulheres, responsáveis por partir Dança pautada nos valores civilizatórios da corporeidade africana, como estratégia na luta por equidade.* O encontro potencializou projetos, práticas e coletividades e propiciou novas articulações político-pedagógicas que estão a reverberar em território nacional e internacional, onde artistas, pesquisadores, professores estão em constante movimento de solidariedade e de trocas de conhecimentos.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. (2003). **Lei no 10.639, de 09 de janeiro de 2003.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil. Acessado em 09 de Agosto de 2021. Online. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm.

BRASIL (2008). **Lei nº 11.645, de 10 março de 2008.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Presidência da República. Casa Civil. Acessado em 09 de Agosto de 2021. Online. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm.

BRASIL (2014). **Lei nº12.987, de 2 de junho de 2014.** Instituído o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra, a ser comemorado, anualmente, em 25 de julho. Presidência da República. Casa Civil. 2014 Acessado em 09 de Agosto de 2021. Online. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12987.htm.

GOMES, Joaquim B. Barbosa (2003). O debate constitucional sobre ações afirmativas. In: Ação Afirmativa – políticas públicas contra as desigualdades raciais. SANTOS, Renato Emerson dos; LOBATO, Fátima (Orgs). Rio de Janeiro: DP&A, 2003, p. 15-57.